



**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo: 202217576001649 - SEEL Licitação: **Pregão Eletrônico nº 28/2022**. Objeto: Aquisição de bebedouros, purificadores e filtros (refis) para serem utilizados nas praças esportivas jurisdicionadas à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. Contrato: **nº 039/2022 - GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 42.452.561/0001-71, Valor total da contratação: R\$ **208.796,20**; **Contrato nº 040/2022 - ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI**, CNPJ nº 29.245.165/0001-05, Valor total da contratação: R\$ **7.992,27**, e **Contrato nº 041/2022 - JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 38.182.923/0001-84, Valor total da contratação: R\$ **16.890,00**. Período das contratações: 04/10/2022 a 04/10/2023, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/19 e 17.928/12.

Protocolo 334242

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0932, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002109499, resolve:

Art. 1º Designar o Major PM 31.938 RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.838.031-XX, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como Gestor do Convênio nº 881823/2018, incluído no Processo SEI nº 20200002010092, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a SENASP/MJSP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, alimentos, insumos e viatura para o desenvolvimento do Projeto Choqueano Mirim da Polícia Militar, em substituição ao Tenente-Coronel PM ALEXANDRE SALIBA SALES, inscrito no CPF nº XXX.634.811-XX, designado por meio da Portaria 0806/2021 (000034081077).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334113

**PORTARIA Nº 0935, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica a Portaria nº 0912, de 22 de setembro de 2022, que designou substituto para o período de férias do servidor que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016029006; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho nº 1476/2022 - SSP/SPTC (000034031682), da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0912, de 22 de setembro de 2022 (000033954915), que designou substituto para responder pelo expediente da 11ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Jataí, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, que estará em gozo de suas férias, apenas quanto a data de gozo:

I - Onde se lê:

*"Designar o servidor LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, inscrito no CPF nº 010.\*\*\*-\*\*-22, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, responder pelo expediente da 11ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Jataí, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GUSTAVO DONATE AVILA, inscrito no CPF nº 351\*\*\*-\*\*-38, ocupante do cargo de Perito Criminal que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares (evento SEI 000033572444)."*

II - Leia-se:

*"Designar o servidor LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, inscrito no CPF nº 010.\*\*\*-\*\*-22, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 21/12/2022 a 30/12/2022, responder pelo expediente da 11ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Jataí, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GUSTAVO DONATE AVILA, inscrito no CPF nº 351\*\*\*-\*\*-38, ocupante do cargo de Perito Criminal que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares (evento SEI 000033572444)."*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334114

**PORTARIA Nº 0934, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002109474, resolve:

Art. 1º Designar o Major PM 31.938 RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.838.031-XX, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como gestor do Convênio nº 880018/2018 (convênio plataforma mais Brasil), incluído no processo SEI nº 202100002116351, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem como objeto a modernização do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel PM ALEXANDRE SALIBA SALES, inscrito no CPF nº XXX.634.811-XX, designado por meio da Portaria 0808/2021 - SSP (000033676523).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334116